



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO Nº 7.280, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

*Fixa o horário de expediente para o dia 27 de julho, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.*

Considerando a Convocação dos Servidores para Reunião de apresentação e sanção da Lei que Reforma o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em caráter Excepcional, fica estabelecido o expediente para o dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023, que será das 7h30 às 13h30.

**Parágrafo Único.** O disposto neste Decreto se aplica aos agentes públicos, inclusive aos estagiários, lotados nos órgãos municipais, com exceção da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** que seguirá o calendário escolar previamente definido e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, sendo que os estabelecimentos de ensino manterão suas atividades normais e o transporte escolar funcionará normalmente.

**Art. 2º** As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda a partir das 13h30 do dia 27/07/2023.

**Art. 3º** Caberá aos Superiores dos Órgãos Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema** - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**Alexandre Noll**  
*Secretário Municipal de Administração*

<b>Publicação: DIOEM</b>	
Data	<u>26 / 07 / 2023</u>
Edição nº	<u>1249</u> Pág(s) <u>2</u>